



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Às **13h e 30min** do dia **17/11/2021**, no endereço, reuniram-se o(a) pregoeiro(a): **GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **82 de 03/09/2021**), para continuação da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0047/2021**, processo administrativo nº: **094/21** - que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO (CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS/MG.

CONTINUAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Conforme a suspensão da sessão para análise da documentação da empresa CLIN-MED MARIENSE LTDA, inscrita no CNPJ n 03.776.660/0001-57, devido à necessidade de encerramento da sessão por volta das 18 horas pelo pregoeiro, foi aberta a sessão e procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela empresa MED-CLIN MARIENSE LTDA, estando a mesma inabilitada pelos motivos que se seguem:

- 1 - Falta de apresentação da carteira Funcional do Conselho de Classe compatível com o objeto licitado do (s) sócio (s) responsáveis pela empresa licitante; letra a - **QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS DA PESSOA JURÍDICA;**
- 2 – Para o item cirurgia geral, não existe o vínculo com o profissional comprovado; letra b – **REGULARIDADE TÉCNICA;**
- 3 – Para os itens ginecologia, pediatria, ortopedia e traumatologia, clínica geral, e cardiologia, falta a apresentação do Diploma de Formação compatível com a cada item que irá prestar o serviço, letras c e d - **REGULARIDADE TÉCNICA;**
- 4 – Faltou comprovação do item/especialidade cirurgia cardiovascular, letras b, c e d - **REGULARIDADE TÉCNICA.**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Legislação decide declarar a licitação **Fracassada**, em razão das proponentes interessadas não cumprirem totalmente as exigências habilitatórias do edital, estando assim inabilitadas, sendo o presente pregão declarado fracassado, com isso não obteve sucesso em conseguir Adjudicar o item ora licitado. E será feita a repetição da publicação estipulando um novo prazo de intervalo mínimo, para uma nova sessão, de acordo com o interesse e disponibilidade da administração.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO

CPF:138.548.746-18

Pregoeiro(a)

LUANA EUDÓXIA ROMANÓ PEIXOTO

CPF:045.021.186-05

Equipe

RAUL MAGNUM TADEU SOUZA

CPF:089.373.676-70

Equipe